



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença maternidade à GILVANA
FATIMA CARVALHO BRISKIEVICZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme Protocolo n.º 11.942/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GILVANA FATIMA CARVALHO BRISKIEVICZ, matrícula n.º 1126280, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2024.

PUBLICADO

DATA: 12/09/2024
EDICAO Nº 3109
FLS 105
ASS: Cira Helena

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL